CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE SANTA CATARINA UNIDADE DE ITAPOÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO, ESTACIONAMENTO, CALÇADAS E PASSEIOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 830,00m2.

Local Unidade do CBMSC de Itapoá-SC

Novembro de 2023

MEMORIAL DESCRITIVO

01) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de etapas da infraestrutura a serem Implantadas no Pátio da Unidade do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina da cidade de Itapoá.

02) OBJETO:

Refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO, ESTACIONAMENTO, CALÇADAS E PASSEIOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 830,00m2, LOCAL UNIDADE DO CBMSC DE ITAPOÁ-SC.

03) LOCALIZAÇÃO:



Imagem 01 – Planta de Localização da Unidade do CBMSC de Itapoá-SC

04) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O memorial descritivo complementa o projeto de engenharia juntamente com as planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações;

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exeqüidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

05) SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá obedecer todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –PPRA, em conformidade com as Normas Regulamentadoras, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá

- *Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;*
- *Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;*

Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO.

De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio.

Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas: Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.

Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho.

A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

6.0) RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- *Recebimento Provisório;*
- *Recebimento Definitivo*

6.1) RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

6.2) RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

Os itens 5.1 e 5.2, tem carácter orientativo, onde as determinações referentes a este tema deverão ser integralmente atendidas, conforme cláusulas contratuais firmadas.

7.0) IMPLANTAÇÃO DE ETAPAS DE INFRAESTRUTURA NO PÁTIO DA UNIDADE DO CBMSC DE ITAPOÁ

7.1) SERVIÇOS PRELIMINARES

*a) **Placa de Obra:** A sua colocação é obrigatória, para futuras e eventuais fiscalizações Municipais ou dos Conselhos Profissionais;*

*b) **Demolições e Remoções**: Seguir as orientações da Planta de Implantação, na mesma há informações complementares, locais e posições das remoções e demolições, assim como no item observações do orçamento sintético.*

7.2) IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

a) Drenagem Pluvial Predial: *Objetivo é canalizar e direcionar as águas oriundas dos telhados. Há previsão complemento das descidas pluviais na edificação pré fabricada(garagem), junto as paredes, para receber as descidas pluviais, previsão de caixa de inspeção (CI01) de 40x40x40cm.*

b) Complemento das Descidas Pluviais Existentes*: tanto as conexões, quando os tubos serão em PVC;*

c) Drenagem Pluvial Superficial: *Objetivo é canalizar e direcionar as águas superficiais do pátio, para calha de meio tubo em concreto, direcionando i-=1,0% para caixa de inspeção (CI02) de 60x60x60cm;*

d) *Das caixas de inspeções, para as caixas de bocas de lobo existentes, em ada uma das esquinas, interligar com t****ubo de concreto diâmetro 30cm****;*

e) Calha de Meio Tubo em Concreto de 30cm; *Sugere-se que somente após a pavimentação concluída, para o início da implantação das peças deverão e assentes e rejuntadas com argamassa de cimento e areia.*

7.3) IMPLANTAÇÃO DA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO

7.3.1. Áreas Internas

a) *Com objetivo de melhorar o caimento(inclinação) do pátio, foi previsto aterro complementar com areia grossa, a qual deverá ser compactada com compactador tipo placa;*

b) *Recomposição do pavimento existente em Paver retangular, objetivo é reassentar esta área de calçada (ver planta);*

c) *A calçada interna deverá ser delimitada por meio fio em concreto pré fabricado para travando do paver;*

dl *Implantação de calçada nova com paver retangular 10x20cm cor natural, h=8cm;*



Imagem 02 – No detalhe pavimentação com Paver Retangular

e) Área do Pátio será pavimentado com Paver intertravado de 16 faces, cor natural e espessura h=11,00cm;



Imagem 03 – No detalhe pavimentação com Paver 16 Faces

***Imagem 02** – Detalhe da pavimentação com Paver com blocos de 16 faces*

***f)** Todos os pavimentos com paver (retangular/16 faces), deverão ser rejuntados, compactados com placa vibratória;*

g) *Depois da pavimentação do pátio estar concluída, orienta-se que antes da liberação do uso sejam delimitadas as vagas obrigatórios (pintura das vagas).*



Imagem 04 – Ver em planta as posições e quantidade das

7.3.2. Áreas Externas

a) *Na Rua Tropeiro, objetivo é implantar passeio, mas para que isto seja possível é necessário implantar antes o meio-fio, uma vez que a rua não é pavimentada ainda, portanto empregar o alinhamento dos postes de iluminação pública existente, para encontrar de forma correta o alinhamento do meio fio, antes mesmo de rejuntá-lo. Para esta testada, objetivo é formar um passeio com largura mínima de L=1,20m;*

b) *Observar em planta, os rebaixos do meio;*

c) *Nos acessos de veículos estão previstos reforços com malha de aço;*

d) *Ainda nos passeios externos, observar em plana o posicionamento da piso tátil 40x40cm do tipo alerta (NBR16.537), rampas de acessibilidade, reforçando que a inclinação máxima deverá ser de i=8,33%, conforme NBR9050;*

e) *Os complementos e trechos novos do passeio serão em concreto usinado com espessura de h=8,0cm Fck 20MPa; Prever panos delimitados por sarrafos, de no máximo 3,00m em 3,00m, de modo que estes possam ser removidos posteriormente de forma cuidadosa;*

f) *Garantir inclinação transversal de no mínimo 3% (do muro para o meio fio);*

Quanto ao acabamento realizar o desempenho com desempenadeira de madeira/plástica antes do início da cura do concreto, executar um acabamento vassorado em 45°;



Imagem 04 – Acabamento vassorado do passeio de concreto

g) *Garantir que não sejam criadas quinas ou cantos vivos;*

7.4) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

a) Executar complemento da extensão do muro em alvenaria(ver em planta), reboco filtrado, dos 02 lados, no topo com capas assentes com argamassa, acabamento com selador e pintura na mesma cor do muro existente;

7.5 SERVIÇOS FINAIS

a) Piso interno existente em concreto, lavado em lavadora de pressão, para posterior pintura da área;

b) Limpeza geral, remoção de entulhos deverá ocorrer por meio de caçambas apropriadas, guardar todos os comprovantes de destinação.

8.0 ONSIDERAÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, ou necessidades sempre a Executora deve se reportar a Fiscalização da Obra.

Itapoá, SC 21 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIS IRINEU DENES
Data: 29/11/2023 14:27:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.º Luis Irineu Denes

CREA-SC 059.813-1

Matrícula 11933593